

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.227, de 07 de março de 2025.

(Regulamenta o remanejamento de local de trabalho de Agente Comunitário de Saúde - ACS para a área geográfica de atuação em que vier a adquirir casa própria e dá outras providências.)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o inciso I, do artigo 6º, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que prevê que o Agente Comunitário de Saúde deve residir na área da comunidade em que atuará, desde a data da publicação do edital do Concurso Público, como requisito para o exercício da atividade;

CONSIDERANDO que o § 5º, do artigo 6º, da Lei Feral nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018, prevê que, caso o Agente Comunitário de Saúde adquira casa própria fora da área geográfica de sua atuação, **será excepcionado** o disposto no caput do referido artigo e mantida a sua vinculação à mesma equipe de saúde da família em que esteja atuando, podendo ser remanejado, na forma de regulamento, para equipe atuante na área onde está localizada a casa adquirida,

DECRETA:

Artigo 1º - Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) poderão ter seu local de trabalho alterado, mediante manifestação, conforme previsto no § 5º, do artigo 6º, da Lei 11.350/2006, alterado através da Lei nº 13.595/2018, e observadas às condições estabelecidas no presente Decreto Regulamentar.

Artigo 2º - Serão exigidos, alternativamente, os seguintes documentos comprobatórios para fins de alteração de local de trabalho em decorrência da mudança de residência para o endereço fora de área de atuação do ACS:

- I - documento de compra e venda de imóvel em nome do ACS e/ou cônjuge;
- II - título definitivo do imóvel adquirido em nome do ACS e/ou cônjuge;
- III - documentação de financiamento do imóvel em nome do ACS e/ou cônjuge;
- IV - contrato em nome do ACS e/ou cônjuge, em caso de imóvel da CDHU ou qualquer outra entidade similar do Estado ou da União.

Artigo 3º - Para efetivação da solicitação de alteração de local de trabalho decorrente da mudança de residência para endereço fora da área de atuação, o ACS deverá

protocolado aos cuidados do Departamento de Recursos e Gestão de Pessoal:

I - **Formulário de alteração de endereço:** na forma do anexo único, parte integrante do presente decreto, com a manifestação explícita solicitando a mudança de local de trabalho;

II - cópia autenticada do documento comprobatório de aquisição da casa própria conforme disposto no artigo 2º;

III - certidão de casamento e/ou união estável, caso o imóvel esteja registrado em nome do cônjuge e/ou companheiro;

IV - cópia autenticada do documento de identificação do cônjuge e/ou companheiro do requisitante, caso o imóvel esteja registrado no nome do cônjuge e/ou companheiro;

V - cópia do ato de admissão.

Parágrafo único - Não restando comprovada a propriedade do imóvel, ou caso a alteração de endereço seja declarada e deliberadamente para casa não pertencente ao ACS e/ou cônjuge e localizada fora de sua área de atuação, o remanejamento será indeferido e o ACS estará sujeito à penalidade disciplinar.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, formalizará expediente e encaminhará a solicitação com a documentação pertinente à Chefia imediata e mediata, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que analisará a viabilidade do pedido, manifestando-se sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação, que será formalizado através de expedição de ato oficial.

Parágrafo primeiro - O deferimento da solicitação de alteração de local de trabalho ficará condicionado à existência de vaga imediata na Equipe de Saúde da Família pertencente ao território em que se localiza a casa própria adquirida, ficando a critério da Administração a determinação do quantitativo de vagas existentes.

Parágrafo segundo - Em caso de existência de menor número de vagas em relação ao número de candidatos, terá preferência na seguinte ordem o servidor:

- I - com mais tempo de serviço;
- II - com maior idade;
- III - com maior tempo de aquisição de imóvel.

Parágrafo terceiro - Em caso de indeferimento, será mantida a vinculação do ACS à mesma Equipe de Saúde de Família em que esteja atuando, devendo o servidor utilizar-se de meios próprios para deslocamento casa-trabalho-casa, não sendo nenhum desses trajetos computados na jornada de trabalho.

Parágrafo quarto - Deferida a solicitação de remanejamento, o ACS assinará a declaração de alteração de local de trabalho, o qual será anexado a seu prontuário funcional.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 07 de março de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

19h00min.

Portarias

Portaria nº 484, de 28 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados, a partir do dia 01 de março de 2025.

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
10577	BENEDITO AUGUSTO DA SILVA	DIRETOR	PÓS-GRADUAÇÃO	A	II
7560	CELIENE SANTOS	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	D	III
4510	CLAUDIA REGINA MANTOVANI OLIVEIRA	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO	E	III
10724	JOSELIA GODOI DE CASTRO	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO	A	II
4393	KYOKA FUSSE	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	C	III
10740	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	DIRETOR	PÓS-GRADUAÇÃO	A	II
10719	PRISCILA SORAIA DO NASCIMENTO	DIRETOR	PÓS-GRADUAÇÃO	A	II
7303	ROSINEI ALVES	ADI	PEDAGOGIA	C	II
10419	SILMARIA REGINA DIAS SEARÁ	ADI	PEDAGOGIA	A	II

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Atos Legislativos

Atos

CIRCULAR N º 09/2025-DG Avaré, 13 de março de 2.025

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para
Ordem do Dia da Sessão
Ordinária de 17/03/2025 -
SEGUNDA-FEIRA - às

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Samuel Paes designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **17 de março** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 68/2025 - Discussão Única

Autoria: Ver^a. Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Institui o Programa Autista no Esporte, no âmbito das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **(EMENDADO)**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 68/2025 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

PROJETO DE LEI Nº 84/2025 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 34.720,00 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 84/2025 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

PROJETO DE LEI Nº 85/2025 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 2.117,88 - Lei Paulo Gustavo)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 85/2025 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

PROJETO DE LEI Nº 86/2025 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.207/2018 (criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico), e dá outras providências **(EMENDADO)**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 86/2025 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROJETO DE LEI Nº 87/2025 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 3.772.133,94 Secretaria Municipal de Educação)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 87/2025 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

MÁRCIA DIAS GUIDO - Chefe Legislativo

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

MOÇÕES, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 10 DE MARÇO DE 2025

MOÇÕES

SAMUEL PAES

Presidente

- Moção de aplausos e agradecimentos aos Policiais Militares, por meio da Cavalaria de Avaré, por terem se destacado por suas ações em prol da ordem pública e do combate à criminalidade, 2º Tenente PM Lino Márcio Fogaça; 2º Ten PM Douglas da Silva Xavier; 2º Ten PM Isaías Carlota; Subten PM Willians da Graça Lima; 1º Sgt PM Sebastião Cláudio Valentino; 2º Sgt PM Edson Luiz Teixeira; 3º Sgt PM José Luciano Alves; 3º Sgt PM Christiano de Oliveira; 3º Sgt PM Ronaldo Ramos Chiaro; 3º Sgt PM João Aparecido Fogaça de Almeida; 3º Sgt PM Marcelo Alves; 3º Sgt PM James Raimundo; 3º Sgt PM Luciano Rigonatti da Silva; 3º Sgt PM Paulo Roberto de Oliveira Lima; 3º Sgt PM Claudemir Roberto Gonçalves; 3º Sgt PM João Amilton da Silva e Cb PM Marcelo Roza de Carvalho.

- Moção de aplausos e parabenizações à policial Cyndi, que tem se destacado no município pelo seu comprometimento com a segurança e o bem-estar das crianças e mulheres da região. Com um trabalho focado em promover a proteção e a aproximação entre a polícia e a comunidade, ela tem se tornado um exemplo de dedicação e empenho nas ações voltadas para a luta contra a violência. Sua atuação vai além do patrulhamento.

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

- Moção de aplausos e parabenizações à Delegada de Polícia Janaína Jacolina Moraes, titular da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Avaré, pela representação no evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, realizado no Memorial da América Latina, em São Paulo.

INDICAÇÕES

ANA PAULA TIBÚRCIO DE GODOY

1ª Secretária

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Serviços, que realize a operação tapa-buracos na Rua Maria Jose Bruno, no bairro Camargo.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

2º Secretário

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja providenciada a manutenção da iluminação pública na rua Dona Lolita, no bairro Jardim Paraíso, especialmente em frente ao número 261.

- INDICO ao Prefeito Municipal que sejam adotadas medidas para garantir maior valorização dos comerciantes avareenses na Festa do Peão do município (EMAPA).

- INDICO ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, Secretaria de Serviços e DEMUTRAN, que sejam

adotadas medidas para solucionar os problemas enfrentados pelos pedestres no pontilhão que liga a rua João Victor de Maria à Vila Martins III.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que sejam adotadas medidas para solucionar o problema da falta de placas indicativas com os nomes das ruas de Avaré, visto que muitas ruas não possuem mais as placas.

ADALGISA LOPES WARD

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que realize estudos visando parcerias público-privadas (PPPs) para Sistema de Compartilhamento de Bicicletas, visando a implementação de um bicicletário municipal.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize estudos no sentido de reforçar a segurança, monitoramento, câmeras de segurança e catracas eletrônicas nas entradas das Creches e Escolas Municipais de nossa cidade.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que realize estudos sobre a possibilidade de implantar ciclovias e pistas de caminhada em diversos pontos da cidade (conforme descrito).

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que estude a possibilidade de nomear um logradouro público em homenagem ao Sr. Antônio Manoel Fernandes.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que elabore Projeto de Lei visando a criação da Polícia Municipal, com base na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, que reconheceu a constitucionalidade da atuação das Guardas Municipais em ações de Segurança Urbana.

EVERTON EDUARDO MACHADO

- INDICO ao Prefeito Municipal, através da CCR SP Vias, que seja realizada a mudança de localização da placa que atualmente indica o Jardim Santa Mônica, situada na altura da Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira, com acesso pela marginal da SP-255.

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que realize obras como operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico nas seguintes vias: toda a extensão da Avenida Nova Avaré; Rua Minas Gerais, nº 2054, Centro.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que providencie o estudo técnico de melhorias em relação aos constantes acidentes, ou até a instalação de redutores de velocidade, na Avenida Parapanema, sentido Itatinga, em frente ao Capecci.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que providencie o estudo técnico de melhorias em relação aos constantes acidentes que vêm ocorrendo entre as Ruas Acre e Domiciano Santana; Avenida Pinheiro Machado esquina com a Rua Goiás; Avenida Pinheiro Machado esquina com a Rua Acre; Rua Maria Joaquina

Fonseca Pereira.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que providencie os serviços abaixo relacionados a serem realizados no Bairro Royal Park: limpeza e capinação de áreas verdes e terrenos existentes no bairro; notificação e multa aos proprietários de lotes abandonados com mato alto; mutirão para verificação e troca de lâmpadas queimadas ou com defeito.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do departamento competente, que realize a limpeza do mato alto e retirada de entulho na Rua José Luiz Viana Coutinho, 213, Jardim Paineiras, limpeza e aplicação de multa.

LEONARDO PIRES RIPOLI

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, após um estudo técnico, melhorias na sinalização viária, além da instalação de uma lombada, na Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira, nas proximidades com o acesso para a marginal da SP-255.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, após um estudo técnico, melhorias na sinalização viária, além da instalação de lombada, no cruzamento da Rua Acre com a Rua Domiciano Santana.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, que providencie melhorias na iluminação em diversos pontos da cidade (conforme descrito).

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, limpeza e roçada em diversas áreas da cidade (conforme descrito).

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, manutenção e melhorias das seguintes estradas rurais: Acesso ao Terras de São Marcos 2; Estrada dos Rochas, sentido cascata; Avenida Copacabana; Estrada do Golf; Estrada da Ponte Alta.

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize a manutenção das lâmpadas dos postes de iluminação localizados na Rua Cyriaco Faria, em frente ao número 61, no bairro Residencial Água Branca II.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize a manutenção do enorme buraco localizado na Rua Minas Gerais, em frente ao número 2025.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize a limpeza da Praça Roberto Costa de Abreu Sodré, localizada entre as Ruas América e Hugo Tamassia, no bairro Brabância.

MOACIR LIMA

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado manutenção na Rua Francisco Gurgel Pismel.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado manutenção nas ruas do Bairro Pontão do Remanso.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado manutenção nas lâmpadas da Rua Arlindo Peres Ramos, próximo aos numerals 07 e 57.

PEDRO FUSCO

- INDICO ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de revogação total ou alteração da lei Municipal nº 2.435/2021, especialmente no que se refere ao artigo 2º, que atualmente limita quantidade de consultas mensais para diversas especialidades médicas no município.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do departamento responsável, que instale ventiladores de teto na sala de espera do Posto de Saúde do Bairro Alto.

- INDICO ao Prefeito Municipal que realize um repasse no valor de R\$20.000,00 para a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, para aquisição de Órteses inferiores.

REQUERIMENTOS

JAIR ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

- Seja oficiado ao Secretário de Planejamentos e Obras, Sr. José dos Santos Calado Neto, para que analise a viabilidade para a construção de uma escada de alvenaria que interligue as margens da Avenida Dico Mercadante e da rodovia Salim Antônio Curiati.

- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Benedito Machado de Oliveira Filho (Machadinho).

- Seja oficiado à Secretaria de Serviços (setor de roçada) para que estude a possibilidade de realizar roçagens mais frequentes na área localizada na rua Gabriel Carrozza, Bairro Vila São Judas Tadeu.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

2º Secretário

- Seja oficiado ao DEMUTRAN para que providencie um estudo de viabilidade para a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Tonico Boava, no trecho localizado entre o nº 1028 e a área verde existente mais à frente.

- Seja oficiado ao DEMUTRAN para que informe a esta Casa de Leis se está no cronograma da Prefeitura a manutenção das pinturas e colocação de placas de PARE, nos cruzamentos das ruas do Jardim Paraíso.

ADALGISA LOPES WARD

- Seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, solicitando a cessão da Carreta Novembro Azul para Avaré, durante o período da campanha de prevenção e conscientização sobre o câncer de próstata, no mês de novembro.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe esta Casa de Leis se existe um cronograma para realizar manutenção nas Unidades de Saúde e Pronto Socorro do nosso Município.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis quais medidas serão tomadas para resolver o problema de trânsito na confluência da Rua Acre com Rua Domiciano Santana.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, se

existe algum plano de ação para diminuir as enormes filas tanto de exames, cirurgias e consultas no Município.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, se as EMEIs e CEIs da nossa cidade estão preparadas para enfrentarem a crise climática, de temperaturas extremas que está acontecendo em nosso País.

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, para que deem informações sobre manutenção e reparos dos brinquedos, banheiros, pontes e iluminação do Horto Florestal, bem como dos demais pontos turísticos, parques e academias ao ar livre cidade.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde para que esclareçam sobre a demora nos resultados dos exames laboratoriais do Pronto Socorro.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, ao gerente da CERIPA e ao gerente da SABESP de Avaré, para que informem sobre a constante falta de energia e falta d'água na orla da represa, principalmente em datas especiais como Carnaval, fim de ano e feriados.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal da Cultura, para que estudem a possibilidade de retomar a realização de diversos eventos importantes que anteriormente eram realizados em nosso município, tais como Festa das Mães e Horto Encanto.

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhora Nilza Ferreira dos Santos.

- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Aracy Carvalho Rossetto.

- Seja oficiado à Secretaria do Meio Ambiente, bem como à CETESB, para que informem a esta Casa de Leis quais providências estão sendo tomadas em relação ao assoreamento do lago na área de preservação ambiental localizada no final do Jardim Califórnia, antiga "Estrada dos Rocha".

- Seja oficiado à Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu Secretário, para que tome providências urgentes para limpeza e manutenção da quadra esportiva da Escola "EMEB Fausto dos Santos Rodrigues".

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, através do setor de serviços, para que realize urgentemente a limpeza no final da Rua Amazonas.

MAGNO GREQUER

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do Setor competente, para que estude a possibilidade de colocar barra fixa para treino na academia ao ar livre, na praça da CAIC.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do Setor competente, para que estude a possibilidade de reformar e cobrir a pista de Skate no centro de cidade, bem como construir mais pistas de Skate no nosso município.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do Setor competente, para que estude a possibilidade de trocar o

equipamento de som de chamada dos pacientes por um som de melhor qualidade, no Pronto Socorro Municipal.

MARIA ISABEL DADÁRIO

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do Secretário da Agricultura, solicitando informações detalhadas sobre o funcionamento da Clínica Veterinária Municipal, especialmente no que tange aos procedimentos cirúrgicos.

MOACIR LIMA

- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Marcelo Bernardes Fernandes.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de estar disponibilizando vagas para pessoa com deficiência, como estagiários em Secretarias Municipais, principalmente nas Secretarias da Pessoa com Deficiência e Secretaria de Inclusão e Transtorno do Espectro Autista.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) em nosso município.

PEDRO FUSCO

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações ao 15GB-5SGB-2BP Avaré, Corpo de Bombeiros de Avaré, comandado pelo 1º Tenente PM Fabio Lyrio, pelo atendimento no dia 02/03/25, domingo de carnaval, ocorrido às margens da represa Jurumirim, onde a rápida ação dos Bombeiros foi crucial para salvar a vida da vítima.

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à Presidente do Fundo Social de Solidariedade, primeira-dama do Município, Senhora Erika Araujo, e suas colaboradoras, extensivos aos Secretários Municipais e à Vereadora Ana Paula Tibúrcio de Godoy, pela realização do evento em homenagem ao Dia Internacional das Mulheres, realizado no dia 08/03/2025 no Largo São João, com apoio da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à Secretaria Municipal de Cultura, à Secretaria Municipal de Turismo e à Secretaria Municipal de Esportes pela organização e sucesso que foi o CARNAVARÉ, realizado no Largo São João e na orla do Balneário Costa Azul, com total apoio da Prefeitura Municipal de Avaré.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem as seguintes informações: qual o número exato de consultas realizadas mensalmente em cada uma das especialidades mencionadas no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.435/2021? Há filas de espera para consultas especializadas, em caso afirmativo quais especialidades possuem maior demanda reprimida e qual o tempo médio de espera para atendimento? O Executivo Municipal pretende encaminhar projeto de lei para alteração dos limites de consultas mensais estabelecidos na legislação vigente, tendo em vista o aumento da população de Avaré?

OBS: ESTA PUBLICAÇÃO SUBSTITUÍ AS PROPOSITURAS PUBLICADAS NA EDIÇÃO DE Nº 2.327 DO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Outros Atos

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

De acordo com a Lei Municipal nº 2.145 de 10 de outubro de 2017, ficam os membros da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizados através de Decreto Municipal 7.890, de 22 de julho de 2024, **C O N V O C A D O S** a participarem da Reunião da Comissão Permanente de Readaptação Funcional que será realizada no dia **19/03/2025 às 13h30**, nas dependências do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – D.E.S.S., Rua Pará, nº 673, Centro, Estância Turística de Avaré, oportunidade em que serão discutidos Processos de Readaptação Funcional.

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63
Estadual 35.939 de 30/10/92 e Municipal - Decr. 53 de 05/11/56

Avaré, 12 de março de 2025.

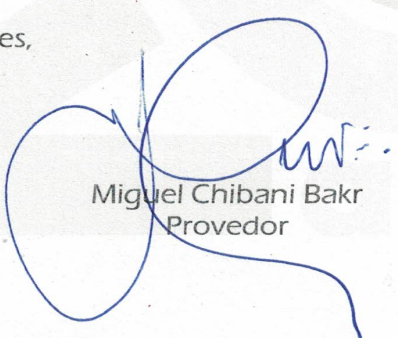
À
IMPRENSA DE AVARÉ E REGIÃO

Prezados Senhores,

Solicitamos a gentileza de publicarem no dia 27/03/2025, a título de utilidade pública, o Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária, conforme anexo.

Antecipadamente agradecemos pela especial atenção que dispensarem a este nosso pedido.

Com cordiais saudações,



Miguel Chibani Bakr
Provedor

Rua Paraíba, 1003 - CEP 18.700-110 - Fone: (14) 3711-0100



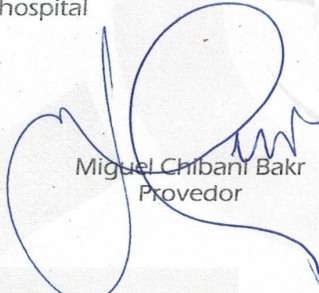
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63
Estadual 35.939 de 30/10/92 e Municipal - Decr. 53 de 05/11/56

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com os dispositivos estatutários vigentes, Artigos 14, 19, 21, 22, e 24, convoco os senhores associados da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 27 de março de 2025 às 19h00 em primeira convocação e às 19h30 min em segunda convocação, na provedoria, sito à Rua Paraíba, 1003, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1 – Apreciação e aprovação de contas do exercício de 2024
- 2 – Assuntos de interesse do hospital



Miguel Chibani Bakr
Provedor

Rua Paraíba, 1003 - CEP 18.700-110 - Fone PABX: (14) 3711.0100

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal - com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Base: 31 de dezembro de 2024

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR (R\$)
CARGO EFETIVO	Ajudante de Manutenção	I-ADM	R\$ 1.479,61
CARGO EM COMISSÃO	Assessor de Gabinete	X-ADM	R\$ 4.338,22
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Bibliotecário	IV-D	R\$ 1.670,75
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Enfermagem	III-ADM	R\$ 1.479,61
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Limpeza	I-ADM	R\$ 1.479,61
CARGO EFETIVO	Auxiliar Serviços Gerais	I-ADM	R\$ 1.479,61
CARGO EFETIVO	Bibliotecário	V-A	R\$ 1.841,97
CARGO EFETIVO	Contador	VI-ADM	R\$ 2.238,53
CARGO EM COMISSÃO	Coordenadores Pedagógicos	X-ADM	R\$ 4.338,22
CARGO EM COMISSÃO	Diretor Executivo	XII-ADM	R\$ 5.656,52
CARGO EM COMISSÃO	Diretor Financeiro	XI-ADM	R\$ 5.141,38
CARGO EM COMISSÃO	Diretor (a) Pedagógico Colégio	XII-ADM	R\$ 5.656,52
CARGO EM COMISSÃO	Diretor (a) Pedagógico Ensino Superior	XII-ADM	R\$ 5.656,52
CARGO EM COMISSÃO	Vice-Diretor Pedagógico	XII-ADM	R\$ 5.656,52
CARGO EFETIVO	Escriturário	II-ADM	R\$ 1.479,61
CARGO EFETIVO	Inspetor de Alunos	I-ADM	R\$ 1.479,61
CARGO EFETIVO	Motorista	II-ADM	R\$ 1.479,61
CARGO EFETIVO	Operador de Computador	III-ADM	R\$ 1.479,61
CARGO EFETIVO	Porteiro	I-ADM	R\$ 1.479,61
CARGO EFETIVO	Procurador Fundacional	X-ADM	R\$ 4.338,22
CARGO EM COMISSÃO	Presidente	XII-ADM	R\$ 5.656,52
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Licenciatura	XV	R\$ 28,56 h/a
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Latu Sensu	XVI	R\$ 30,81 h/a
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Mestrado	XVII	R\$ 34,26 h/a
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Doutorado	XVIII	R\$ 41,76 h/a

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 2328

Prefeito: Roberto Araujo

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR (R\$)
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Doutorado	X	R\$ 26,30 h/a
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Lato Sensu	VIII	R\$ 15,56 h/a
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Licenciatura	VII	R\$ 12,45 h/a
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Mestrado	IX	R\$ 20,22 h/a
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Doutorado	XIV	R\$ 27,72 h/a
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Lato Sensu	XII	R\$ 16,42 h/a
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Licenciatura	XI	R\$ 13,70 h/a
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Mestrado	XIII	R\$ 21,32 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Auxiliar I - Ens. Fundamental - Ens. Médio	I	R\$ 12,45 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Auxiliar I - Ens. Fundamental - Licenciatura	II	R\$ 12,45 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Educação Básica I - Ensino Médio	III	R\$ 13,70 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Educação Básica I - Licenciatura	IV	R\$ 12,45 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado	XXX	R\$ 41,76 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu	XXVIII	R\$ 30,81 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura	XXVII	R\$ 28,56 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Mestrado	XXIX	R\$ 34,26 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Doutorado	XXII	R\$ 26,30 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Lato Sensu	XX	R\$ 15,56 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Licenciatura	XIX	R\$ 12,45 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Mestrado	XXI	R\$ 20,22 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Doutorado	XXVI	R\$ 27,72 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Lato Sensu	XXIV	R\$ 16,42 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Licenciatura	XXIII	R\$ 13,70 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Mestrado	XXV	R\$ 21,33 h/a
CARGO EFETIVO	Psicólogo (a)	V-A	R\$ 1.842,00
CARGO EFETIVO	Psicopedagogo	V-A	R\$ 1.842,00
CARGO EFETIVO	Técnico de Laboratório	III-ADM	R\$ 1.479,61
CARGO EFETIVO	Vigia	I-ADM	R\$ 1.479,61
CARGO EM COMISSÃO	Chefe de Departamento	X-ADM	R\$ 4.338,22
CARGO EFETIVO	Coordenador Geral de Análise de Licitações e Contratos	III-ADM	R\$ 1.479,61

Estância Turística de Avaré, 12 de março de 2025.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2060-ce93-3fbe-7fd3-6d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Avaré (SP), Edição nº 2328, ano IX, veiculado em 13 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE AVARE (CNPJ 46634168000150) em 13/03/2025 às 17:09:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2060-ce93-3fbe-7fd3-6d>